

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021	1

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

**FICA INSTITUÍDO PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO FERIADO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado da Independência do Brasil dia 07 de Setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo os dias 06 e 08 de Setembro de 2021, em razão do feriado de Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 02 de setembro de 2021.**

**Antônio Carlos de Jesus Silva**

Presidente da Câmara de Cururupu-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f20b2283d7f08fff13b78ed4fab1da1da7d65ffd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

